



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 272, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004,

**Considerando** o Parecer Jurídico Referencial n.º 002/2025;

**Considerando** o Parecer Jurídico n.º 054/2025;

**Considerando** o Processo Digital n.º 1373/2025,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Promoção Vertical, para o servidor **José Eduardo Roecker**, matrícula funcional n.º 95621/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, Nível PE-07, por ter comprovado a conclusão do Ensino de 2º Grau, realizado na TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO, Educação Técnica de Nível Médio, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

*Eletrônico* Nº 3300

de 26/03/25 Fl.

Visto 